

CONVENÇÃO COLETIVA DE HORÁRIO DE TRABALHO
HORÁRIO ESPECIAL
FERIADO DIA 07/09/2024

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRESIDENTE PRUDENTE**, entidade sindical inscrita no C.N.P.J sob o nº 48.810.436/0001-72, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 602 – 2º andar, em Presidente Prudente, SP., neste ato representado por seu presidente **VITALINO CRELLIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do C.P.F. nº 127.869.858-20 e o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, entidade sindical inscrita no C.N.P.J. nº 55.354.849/0001-55, com sede na Rua Casemiro Dias, nº 710 – Vila Ocidental, em Presidente Prudente, SP., neste ato representado por seu presidente **MAURICIO DE PONTES**, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 062.088.408-80, ambas entidades devidamente autorizadas por Assembleia Geral, em conformidade com o artigo 8º, IV, da Constituição Federal e artigo 612 da C.L.T., celebram a presente Convenção Coletiva de Trabalho para o fim específico de trabalho em **HORÁRIO ESPECIAL** no feriado do dia 07 de setembro de 2024, para as cidades que coincidam nas bases territoriais dos Sindicatos signatários, mediante as seguintes cláusulas e condições:

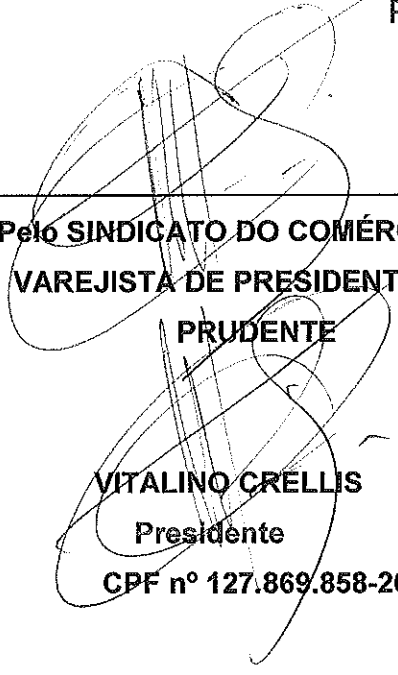
CLAUSULA 1ª – Ficam os empregados do comércio autorizados a trabalhar no feriado nacional do dia 07 de setembro de 2024, das 09h00 às 17h00.

CLÁUSULA 2ª – O feriado trabalhado, mencionado na cláusula primeira, deverá ser remunerado pelo valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), na folha de pagamento do mês trabalhado.

CLAUSULA 3ª –TERMO DE ACORDO: Para usufruir do trabalho nesta data as empresas e empregados deverão firmar Termos de Acordos, que serão homologados junto às entidades signatárias desta Convenção Coletiva de Trabalho.

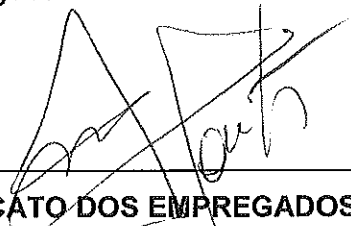
CLAUSULA 5ª – VIGÊNCIA: A presente Convenção terá vigência de 12 meses.

Presidente Prudente, 26 de Agosto de 2024.



**Pelo SINDICATO DO COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

VITALINO CRELLIS
Presidente
CPF nº 127.869.858-20



**Pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS
NO COMERCIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE**

MAURICIO DE PONTES
Presidente
CPF nº 062.088.408-80